



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

RESOLUÇÃO CEAMB – 02/20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova a prorrogação do prazo de conclusão de dissertação de mestrado do IPB do aluno Thalles Perdigão Lima em Programa de Dupla Diplomação (Edital SRI nº 08/2018)

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação para a Implementação de Programas de Dupla Diplomação entre o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG);

CONSIDERANDO o Edital SRI nº 08/2018 referente ao processo Seletivo para Mobilidade Acadêmica Internacional – Programa de Dupla Diplomação – CEFET/MG que possibilita a prorrogação do prazo para conclusão da dissertação de mestrado do IPB;

CONSIDERANDO a anuência dos professores orientadores do CEFET/MG e do IPB para prorrogação do prazo de defesa da dissertação de mestrado do aluno Thalles Perdigão Lima;

CONSIDERANDO a decisão da 62ª Reunião de Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET/MG, realizada em 21 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação por mais 3 (três) meses para conclusão da dissertação de mestrado do IPB do aluno de Engenharia Ambiental e Sanitária, Thalles Perdigão Lima, acrescido, ainda, de 1 (um) mês para a respectiva defesa pública.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em azul sobre uma linha horizontal.

Coordenação do Curso de
Engenharia Ambiental e Sanitária
CEFET - MG

Prof. Dr. Daniel Brianezi
Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária